



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
20 JUN 2012  
  
1º Secretário

0100/2012

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 23 JUN. 2012  Carlos Alberto Martins Mamoré Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1270/12
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

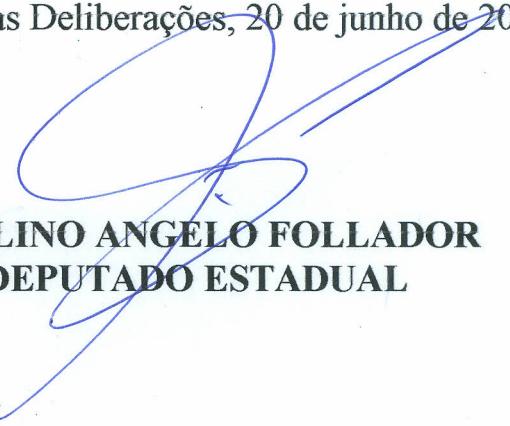
Providenciado Em 27/06/2012

OF. P/ ALE - 2012

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia a SESDEC a necessidade da instalação de um Posto da Policia Militar no Distrito de Bom Jesus no município de Jaru-Ro.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia a SESDEC, a necessidade da instalação de um Posto da Policia Militar no Distrito de Bom Jesus município de Jaru-Ro.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2012.

  
ADELINO ANGELO FOLLADOR  
DEPUTADO ESTADUAL



0100/2012

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
<b>AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM</b>		

**Assembleia JUSTIFICATIVA do Povo**  
Senhores Deputados, esta propositura se da pela necessidade de oferecer mais segurança aos moradores da localidade citada, pois a falta de policiamento, diariamente, possibilita aos meliantes agirem com muito mais frequência, deixando a população totalmente insegura e desprotegida. Sugiro que enquanto não se concretize este pleito, que a Policia Militar do município de Theobrama que fica aproximadamente 12 km do Distrito de Bom Jesus, atenda o Distrito diariamente fazendo uma ronda, dessa forma a comunidade se sentirá mais segura e os meliantes mais temerosos.